Publicado no jornal "A Comarca" nº 706 de 28/08/93.

# Lei nº 23/93

Súmula: Declara de utilidade pública o Rotary Club de Paranaguá, Estado do Paraná e dá outras providências.

Dajor Andrade Santana, Prefeito Municipal de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Paranaguá, Aprovou e ele, Prefeito Municipal, Sanciona a seguinte

## Lei

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Rotary Club de Paranaguá, com Sede e Foro neste município, para todos os fins e efeitos de

direito.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paquetá, em 18 de agosto de 1993.

Paquetá Andrade Santana
- Prefeito Municipal -